



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 16 de novembro de 2021.

Requerimento N°144/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA (REFIS) PARA O MUNICÍPIO DE PARAIPABA PARA AS PESSOAS COM INADIMPLÊNCIAS COM A PREFEITURA**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

Recebido em 07/12/21
AS 10:38 Hs

Paissa Elelein

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

JUSTIFICATIVA

O pedido que ora e feito se justifica para facilitar o acesso dos contribuintes inadimplentes ao poder público municipal, oferecendo oportunidades para renegociar débitos que estejam inscritos ou não na dívida ativa do município. Segundo ele, por meio desse novo programa, os contribuintes poderão renegociar dívidas de natureza tributária ou não tributária, ou seja, débitos oriundos, por exemplo, do IPTU.

APROVADO
Sala das sessões
Em 02/12/21

Anton
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

José Gutemberg m. de S Neto
JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO
VEREADOR
2021-2024

RECEBIDO
EM 16/11/21

Sandra M Barbosa de Carvalho
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
1202922